



PREFEITURA DE
BARCARENA

**SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Ofício 861/2025 -GAB/SEMUSB

Barcarena, 08 de Maio de 2025.

À : Marta Solange Almada Amim

Assunto: Manifestação de Interesse na Renovação de Vigência Contratual

Referência: Dispensa nº7-125/2020

Contrato: nº 20200969

Objeto: locação do imóvel, situado na Travessa da Matriz nº1301, Bairro Centro, para funcionamento do Almojarifado central da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA.

Prezado (a),

A Secretaria Municipal de Saúde manifesta, por meio deste, seu interesse na renovação do contrato celebrado com a contratada, cujo objeto é a locação do imóvel, situado na Travessa da Matriz nº1301, Bairro Centro, para funcionamento do Almojarifado central da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA. Ressaltamos que o prazo de vigência do contrato atual expira em **19 de junho de 2025**.

Durante sua vigência, a contratada tem demonstrado comprometimento e responsabilidade, cumprindo com excelência as obrigações assumidas, o que justifica e fundamenta o interesse desta Secretaria em sua renovação. Diante disso, a renovação contratual encontra amparo no **artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993**, estando prevista a prorrogação do contrato por um período adicional de **02 (dois) meses**.

Adicionalmente, informamos que está em curso um novo processo licitatório, que será regido pela nova Lei de Licitações e Contratos nº **14.133/2021**, em regime de inexigibilidade. Conforme solicitado pela contratada, foi concedido um prazo de **60 (sessenta) dias corridos** para a apresentação da documentação exigida para a participação no novo certame.

Solicitamos a gentileza de que a **Sra. Marta Solange Almada Amim**, manifeste formalmente, por meio de ofício, seu interesse quanto à renovação do contrato de locação vigente. Caso haja concordância com a prorrogação contratual, solicitamos que a resposta seja encaminhada para que possamos dar início aos trâmites administrativos necessários à renovação.

Aguardamos o retorno dentro do prazo oportuno.

Atenciosamente,

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº0015/2025 – GPMB